

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 60 (SESSENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....14

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DAP.....26

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

FCB.....34

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO PROFISSIONAL EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA.....37

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.072802/2012-74

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Faculdades Católicas.

OBJETO: Realização de serviços especializados de consultoria no âmbito do projeto “Análise dos Sistemas Logísticos e de Transportes do Corredor Centro-Oeste – ALOGTRANS”, em execução pela PUC-Rio com aporte financeiro do Convênio FINEP nº 01.07.0529.00.

PRAZO: Até 07 de dezembro de 2012.

DATA: 09 de novembro de 2012.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora-Presidente da Fundação Euclides da Cunha e **Pe. JOSAFÁ CARLOS DE SIQUEIRA, S.J.**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054992/2012-48

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Austral Seguradora S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de setembro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 496/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MICHEL CUKIERMAN** e **CARLOS FREDERICO DA COSTA LEITE FERREIRA**, Diretores da Austral Seguradora S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054991/2012-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Cultivar Brazil Alimentos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 495/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JUCENEI BATISTA**, Sócia-Gerente da Cultivar Brazil Alimentos Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055304/2012-67

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Laboratório BIOVET S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 505/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HUGO SCANAVINI NETO**, Diretor do Laboratório BIOVET S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054993/2012-92

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sete Brasil Participações S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 498/2012.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ADRIANO FAGUNDES** e **VINÍCIUS DIAS**, respectivamente, Gerente de Controladoria e Gerente Financeiro da Sete Brasil Participações S/A.
EPUBLIC

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054994/2012-37

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Casa de Saúde Grajaú Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de setembro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 499/2012.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **KÁTIA MARIA MONTAURY DE SOUZA MESSIAS** e **TÂNIA MARIA M DE S KOUTSOUKOS** respectivamente, Diretora Médica e Diretora de Provisão da Casa de Saúde Grajaú Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055300/2012-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Central de Estágios Gelre Agente de Integração Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 501/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FAUSTO BORGES**, Diretor Operacional da Central de Estágios Gelre Agente de Integração Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055654/2012-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ability Assessoria e Serviços Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 536/2012.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLÁUDIA DANTAS TINOCO**, Diretora Executiva da Ability Assessoria e Serviços Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051620/2012-60

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e MJ4 Administração Financeira e Empresarial Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de julho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 535/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO JOSÉ CAVALCANTI TRÓCOLI** e **JOSÉ MAURÍCIO FRANCO**, Sócios-Gerentes da MJ4 Administração Financeira e Empresarial Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055302/2012-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 503/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA TERESA RODRIGUES SAMPAIO**, Diretora da Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.031070/2012-62

INSTRUMENTO: Convênio n.º 01.

PARTÍCIPES: Licks Advogados e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação, por parte da UFF, de serviços de consultoria, a serem descritos em Termos Específicos para cada serviço os quais serão numerados de acordo com o ano de assinatura.

PRAZO: 05 (cinco) anos.

DATA: 01 de Agosto de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora-Presidente da Fundação Euclides da Cunha, **OTTO BANHO LICKS**, Sócio Administrador da Licks Advogados e **WILSON DA COSTA SANTOS**, Coordenador do Projeto.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.031070/2012-62

INSTRUMENTO: Termo Específico 01/2012 do Convênio nº. 01.

PARTÍCIPES: Licks Advogados e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Análise livre e independente de documentos técnicos, a serem disponibilizados por Licks Advogados, com emissão, ao final, de três pareceres conclusivos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA: 06 de Agosto de 2012.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora-Presidente da Fundação Euclides da Cunha, **OTTO BANHO LICKS**, Sócio Administrador da Licks Advogados e **WILSON DA COSTA SANTOS**, Coordenador do Projeto.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.665 de 28 de setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.009216/2012-93,

RESOLVE:

1- **Nomear ANDRÉ PALMA DA CUNHA MATTA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 117/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Neurologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0237166, decorrente da posse em cargo inacumulável de Marco Antonio Araújo Leite, Portaria nº 47.510, publicada no D.O.U. de 06/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.666 de 28 de setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.009206/2012-58,

RESOLVE:

1- **Nomear LISETE JAEHN**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 117/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Didática, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0233310, decorrente da aposentadoria de Hermano José Oliveira Cavalcanti, Portaria nº 47.556, publicada no D.O.U. de 14/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.668 de 28 de setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.009208/2012-47,

RESOLVE:

1- **Nomear BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 117/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Sistemas de Energia Elétrica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0240870, decorrente da aposentadoria de Francisca de Souza Lopes, Portaria nº 47.555, publicada no D.O.U. de 14/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.669 de 28 de setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.041825/2012-37,

RESOLVE:

1- **Nomear GINA PERES LIMA DOS SANTOS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 117/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico, Área de Conhecimento: Virologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0233189, decorrente da aposentadoria de Nanci Gonçalves da Nóbrega, Portaria nº 47.561, publicada no D.O.U. de 14/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.670 de 28 de setembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.009214/2012-02,

RESOLVE:

1- **Nomear VANESSA END DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 117/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Físico-Química, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0239119, decorrente da aposentadoria de Edson Lopes Barbosa, Portaria nº 47.554, publicada no D.O.U. de 14/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.241 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055268/2012-31,

RESOLVE:

1- **Nomear CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 328/2011, publicado no D.O.U. de 22/12/2011 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Área de Conhecimento: Gerência de Riscos e Controles Internos, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0236858, decorrente da aposentadoria de Diogo Fernandes Braga, Portaria nº 42.932, publicada no D.O.U. de 26/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.242 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1.181, publicada no D.O.U. de 20/09/2012 e o que consta no processo nº 23069.020974/2012-62,

RESOLVE:

1- **Nomear ROSANE BARBOSA MARENDINO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 320/2011, publicado no D.O.U. de 12/12/2011 homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 81/2012, publicado no D.O.U. de 17/04/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Sociologia da Educação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI 2011, código de vaga nº 0916898.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.243 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055270/2012-19,

RESOLVE:

1- **Nomear LIVIA PINTO DE LIMA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 153/2012, publicado no D.O.U. de 03/08/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Bioquímica Clínica, Imunologia Clínica e Imunologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0234218, decorrente da aposentadoria de Francisco Carlos Esteves Grelle, Portaria nº 47.631, publicada no D.O.U. de 25/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.244 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055277/2012-22,

RESOLVE:

1- **Nomear PANTERS RODRIGUEZ BERMUDEZ**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Matemática Aplicada, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0236498, decorrente da aposentadoria de Ruderico Ferraz Pimentel, Portaria nº 47.635, publicada no D.O.U. de 25/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.245 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055262/2012-64,

RESOLVE:

1- **Nomear GRACIELA APARECIDA PROFETA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 320/2011, publicado no D.O.U. de 12/12/2011 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes, Área de Conhecimento: Econometria e Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0234861, decorrente da aposentadoria de Rosa Maria Benevento Vilela, Portaria nº 47.634, publicada no D.O.U. de 25/09/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 48.246 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055263/2012-17,

RESOLVE:

1- **Nomear VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Eletromagnetismo Aplicado, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0240860, decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Considera, Portaria nº 44.488, publicada no D.O.U. de 28/04/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.270 de 13 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, nos termos do Mandado de Segurança nº 0004603-61.2011.4.02.5102 (2011.51.02.004603-7) proferido pelo Meritíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara Federal de Niterói, e o que consta no Processo nº 23069.056154/2012-17,

RESOLVE:

1- **Nomear ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 196/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2010, publicado no D.O.U. de 26/01/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Educação (ênfase em Economia Política e Educação), em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0240757, decorrente da posse em cargo inacumulável de Luis Pedro Antunes, Portaria nº 45.019, publicada no D.O.U. de 08/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.271 de 13 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.050484/2012-91,

RESOLVE:

1- **Nomear BARBARA FRANZ**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Análise Geoambiental do Instituto de Geociências, Área de Conhecimento: Planejamento e Gestão Ambiental, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0235799, decorrente da aposentadoria de Paulo Roberto dos Santos, Portaria nº 47.450, publicada no D.O.U. de 30/08/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.317 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar a Portaria N.º 48.421**, de 07/12/2012, publicada no DOU de 10/12/2012, Seção 2, página 24, onde se lê: ... N.º 48.421, leia-se: ... N.º 48.241.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.318 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055395/2012-31,

RESOLVE:

1- **Nomear SONIA MARIA DANTAS BERGER**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 153/2012, publicado no D.O.U. de 03/08/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Planejamento em Saúde do Instituto de Saúde da Comunidade, Área de Conhecimento: Saúde Coletiva, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0233766, decorrente da aposentadoria de Heloisa Pereira Passarelli, Portaria nº 42.875, publicada no D.O.U. de 16/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.319 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055276/2012-88,

RESOLVE:

1- **Nomear TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 64/2012, publicado no D.O.U. de 30/03/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Metalúrgica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Fundição de Metais e Ligas Metálicas, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0233063, decorrente da aposentadoria de Carlos Sérgio da Costa Viana, Portaria nº 47.881, publicada no D.O.U. de 24/10/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.320 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055393/2012-41,

RESOLVE:

1- **Nomear RENAN SILVA MACIEL**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 153/2012, publicado no D.O.U. de 03/08/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Circuitos Elétricos, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0235594, decorrente da aposentadoria de Justino Artur Ferraz Vieira, Portaria nº 42.861, publicada no D.O.U. de 13/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.321 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055278/2012-77,

RESOLVE:

1- **Nomear ALLAN JEFFERSON GUIMARÃES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 155/2012, publicado no D.O.U. de 03/08/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico, Área de Conhecimento: Micologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0236767, decorrente da exoneração de João Carlos Martins Mafra, Portaria nº 44.335, publicada no D.O.U. de 04/04/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.322 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055275/2012-33,

RESOLVE:

1- **Nomear FRANCISCO GONÇALVES QUARANTA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 153/2012, publicado no D.O.U. de 03/08/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Análise e Dimensionamento de Estruturas, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 0235990, decorrente da aposentadoria de Eliana Moreira Siciliano, Portaria nº 42.860, publicada no D.O.U. de 13/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.323 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.021597/2012-89,

RESOLVE:

1- **Nomear MARIANA LIMA VILELA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 49/2011, publicado no D.O.U. de 25/04/2011 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 100/2011, publicado no D.O.U. de 15/07/2011, prorrogado mediante D.O.U. de 06/07/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Ensino de Biologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0581342, decorrente da aposentadoria de Neila Guimarães Alves, Portaria nº 48.104, publicada no D.O.U. de 06/12/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria/ UFF

#####

PORTARIA N.º 48.324 de 21 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055389/2012-83,

RESOLVE:

1- **Nomear MICHELLE CARVALHO METANIAS HALLACK**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 153/2012, publicado no D.O.U. de 03/08/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: Microeconomia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0237072, decorrente da aposentadoria de Wilson José de Alvarenga, Portaria nº 45.043, publicada no D.O.U. de 08/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.353 de 27 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.055274/2012-99,

RESOLVE:

1- **Nomear FABIO GAMBOA RITTO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 153/2012, publicado no D.O.U. de 03/08/2012 e homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 177/2012, publicado no D.O.U. de 08/11/2012, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Buco-Maxilo-Facial, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 0238701, decorrente da aposentadoria de José dos Santos Pereira, Portaria nº 47.735, publicada no D.O.U. de 05/10/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 001 de 02 de janeiro de 2013.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053855/2012-96,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1672123, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Pólo Universitário de Nova Friburgo para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 002 de 02 de janeiro de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.057229/2012-79,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ADRIANA ABREU PITINATO**, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1090455, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro, para a Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 003 de 02 de janeiro de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.057228/2012-24,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARCIA CUNHA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1278273, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro, para a Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 159 de 19 de dezembro de 2012.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **MARCELO FELIPE COSTA** para o cargo de **Técnico em Contabilidade (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 160 de 19 de dezembro de 2012.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **CLAUBER PEREIRA MARQUES** para o cargo de **Técnico em Eletromecânica (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 161 de 19 de dezembro de 2012.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069. 040868/2012-03,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **VERA MARIA FELICISSIMO RIBEIRO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0310370, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Química, vinculada ao Instituto de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 162 de 19 de dezembro de 2012.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.055431/2012-66,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO**, Secretária Executiva, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1856421, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior para o Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 163 de 19 de dezembro de 2012.

EMENTA: Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.055962/2012-59,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **LUIS CELSO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1897900, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Pólo Universitário de Volta Redonda para a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 164 de 19 de dezembro de 2012.

EMENTA: Remoção para exercício de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.056580/2012-42,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARGARETH DE CASTRO SOUZA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 0306464, nos termos do item 3 , alínea “b.1” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Graduação para o Serviço de Admissão, da Divisão de Admissão e Cadastro, vinculada à Coordenação de Registro e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 100 de 19 de dezembro de 2012.

PROCESSO N.º: 23069.020846/2012-19

INTERESSADO: MARIANA GOMES PAULSE

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO:

Autorizo a licença para capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

Processo n.º 23069.020846/2012-19 – **MARIANA GOMES PAULSE**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1466301. Período concedido: 01/01/2013 a 31/03/2013 – 90 (noventa) dias. **PROGEPE - JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP N.º 264 de 03 de dezembro de 2012.

PROCESSO N.º: 23069.056325/12-08.

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CASTRO FERREIRA COSTA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO:

A Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA DE LOURDES CASTRO FERREIRA COSTA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **ALDÍZIO FERREIRA COSTA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 08/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de
Controle de Pagamento de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP N.º 272 de 04 de dezembro de 2012.

PROCESSO N.º: 23069.056863/12-94.

INTERESSADO: MAURÍCIO DA SILVA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MAURÍCIO DA SILVA** na qualidade pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **THEMIS MARQUES DE MORAES, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 29/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de
Controle de Pagamento de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP N.º 277 de 10 de dezembro de 2012.

PROCESSO N.º: 23069.056967/12-07.

INTERESSADO: SINEA RODRIGUES CALFA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SINEA RODRIGUES CALFA** na qualidade pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(irmã) da servidora aposentada **DALVA RODRIGUES VILLAS BOAS, Telefonista** desta Universidade, falecida em 14/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de
Controle de Pagamento de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP N.º 279 de 18 de dezembro de 2012.

PROCESSO N.º: 23069.057233/12-37.

INTERESSADO: MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) da servidora ativa **VALERIA ZUMA MEDEIROS, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 06/11/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de
Controle de Pagamento de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP N.º 280 de 18 de dezembro de 2012.

PROCESSO N.º 23069.057239/12-12.

INTERESSADO: NILCEA DA SILVA LOPES.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO:

A **Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal**, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **NILCEA DA SILVA LOPES** na qualidade de filha do servidor aposentado **NELSON LOPES, Contramestre-Ofício** desta Universidade, falecido em 13/12/2012, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Coordenadora da Coordenação de
Controle de Pagamento de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 01 de 03 de Janeiro de 2013.**

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão para viabilização de instalação de Biotério no PUNF.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem como membros efetivos a Comissão para viabilização de instalação de Biotério no Pólo Universitário de Nova Friburgo.

VINICIUS D'AVILA BITENCOURT PASCOAL – SIAPE 1917096

THIAGO DA SILVA TORRES – SIAPE 1456894.

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS – SIAPE 1880516

ELAN CARDOSO PAES DE ALMEIDA – SIAPE: 3187729

ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA – SIAPE: 2511223

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 02 de 03 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Avaliação de Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito a DTS n.º 3** de 12 de Setembro de 2011 e **Designar** os docentes abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Básicas – FCB, do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

HELENA DE SOUZA PEREIRA – SIAPE 1559052

FABIO AGUIAR ALVES – SIAPE: 1124663

ALBINO FONSECA JUNIOR - SIAPE 1345735

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA - SIAPE 1581740

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção
Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 03 de 03 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Avaliação de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito a DTS nº 4** de 13 de Outubro de 2010 e **Designar** os docentes abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Ciências Básicas – FCB, do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

HELENA DE SOUZA PEREIRA – SIAPE 1559052

FABIO AGUIAR ALVES – SIAPE: 1124663

HELVECIO CARDOS CORREA PÓVOA – SIAPE: 1330801.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA - SIAPE 1581740

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO – A – TURMA 2013

Secretaria Executiva do PPGJA

Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, CEP: 24.210-130.

Tel.: 55 (21) 2629-2511

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 11h às 16h.

E-mail: < secretaria_ppgja@nupej.uff.br >

A Universidade Federal Fluminense (UFF), com apoio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, torna público que, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2013, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), referentes ao Edital de Seleção 2013, publicado no Boletim de Serviço da UFF, em 25 de setembro de 2012.

1. MESTRADO PROFISSIONAL

1.1. Resumo

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria – de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais – de relevância para a Justiça Federal brasileira segundo o próprio Conselho da Justiça Federal – e que possuem lastro nos Programas de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) da UFF, nas áreas da Sociologia e Direito, Economia, História, Filosofia, Psicologia, Saúde Coletiva, Comunicação Social, Ciência da Informação, Matemática e Ciência da Computação. Parte do seu conteúdo programático foi incorporada em projeto de ensino internacional financiado pelo DAAD, encontrando-se hoje irradiado nos cursos de graduação afins da UFF, por iniciativa do recém implantado Departamento de Ciências Judiciárias, ao qual o PPGJA, ao lado do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), está formalmente vinculado. O corpo docente permanente é composto de treze professores do quadro efetivo da UFF, todos em regime integral, a maioria dedicação exclusiva. O corpo docente colaborador compreende três docentes que foram escolhidos dentre diversos estrangeiros que mantêm cooperação com o GPEJ e o Nupej. Essa escolha espelha estrategicamente os objetivos acadêmicos do PPGJA, pois associa dois professores alemães e um francês, acompanhando a perspectiva comparada Europa – América Latina, a partir dos sistemas alemão e francês – que são os paradigmas para os sistemas judiciais administrativos na América Latina. Os projetos de pesquisa em desenvolvimento contam com a cooperação de instituições científicas e judiciárias sediadas na América Latina e Europa, e, desde 2012, nos EUA, Ásia e África.

1.2. Contextualização

As expressões “justiça administrativa” e “jurisdição administrativa” indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano “Código modelo de jurisdição administrativa”, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela.

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a “justiça administrativa” e a “jurisdição administrativa” é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública - o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas em uma zona cinzenta - fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, desde 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) - instituída pela Emenda Constitucional 45 - quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA – 2008/2009) que “as profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular”.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim), mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário - que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área - em nível internacional - sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema “efetividade da jurisdição” e em

desenvolvimento isoladamente nas diversas células departamentais da própria UFF no âmbito dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu seguintes: Ciências Sociais (graduação e mestrado acadêmico); Direito (graduação e mestrado acadêmico); Sociologia e Direito (mestrado acadêmico e doutorado); Economia (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); História (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciências Políticas (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Filosofia (graduação); Psicologia (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Saúde Coletiva (mestrado acadêmico); Comunicação Social (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciência da Informação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciência da Computação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado). Dessa maneira, o Curso de Mestrado Profissional Justiça Administrativa PPGJA, que é um mestrado independente, mantém com os citados cursos de graduação e programas de pós-graduação uma relação alimentada pelos projetos de pesquisa existentes, sendo por estes impulsionados, sem prejuízo – frise-se – dos projetos de pesquisa interdisciplinares instituídos no âmbito do próprio PPGJA e do Nupej.

1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa –, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência comprovada no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuem como peritos judiciais.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia, Inovações Tecnológicas, e Estatística Judiciária.

1.5. Projetos de pesquisa

De acordo com a subárea escolhida e sua correspondente linha de pesquisa, os discentes poderão ser convidados a participar da equipe de projetos de investigação em desenvolvimento no âmbito do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário da Universidade Federal Fluminense (Nupej-UFF). Esses projetos, cuja descrição encontra-se no Anexo I, estão assim agrupados:

Linhas de pesquisa	Projetos de pesquisa*
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	1. Código modelo euro-americano de jurisdição administrativa
	2. A formação da justiça administrativa no Brasil
	3. Impacto econômico da jurisdição administrativa
	4. Judicialização das políticas de saúde
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	5. Dinâmica da produção do conhecimento em Direito: da gestão documental à comunicação científica
	6. Ética, Mídia e Judiciário

* Ementas: Anexo I

1.6. Disciplinas

1.6.1. Disciplinas obrigatórias *

1.6.2. Disciplinas optativas *

Linha de pesquisa	Disciplina optativa
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Interesse público e escolha pública
	Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado
	Economia e judicialização das políticas ambientais
	Impacto social da jurisdição administrativa
	A cooperação interjurisdicional e as causas transnacionais de interesse estatal
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	Ética e Judiciário
	Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais
	Imprensa, mídia e jurisdição
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística
	Inovações tecnológicas e estatística judiciária

* Ementas: Anexo I

1.7. Estrutura curricular (Resolução CEP nº 294/2009)

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- a) 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- b) 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- c) elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.8. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão inteiramente presenciais e ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, nos dias e horários abaixo fixados.

No ano 2013, as aulas e atividades ocorrerão das 8h às 13h e das 15h às 19h, nos períodos de 4 a 8 de março, 1 a 5 de abril, 6 a 10 de maio, 3 a 7 de junho, 1 a 5 de julho, 5 a 9 de agosto, 2 a 6 de setembro, 30 de setembro a 4 de outubro, 4 a 8 de novembro, e 2 a 6 de dezembro.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de qualificação ocorrerá nos dias 7 e 8 de agosto de 2014, das 8h às 13h e das 15h às 19h, e a defesa do trabalho final, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2014, e 23 e 24 de fevereiro de 2015, das 8h às 13h e das 15h às 19h.

1.9. Corpo docente

1.9.1. Corpo permanente

CARLOS GABRIEL GUIMARÃES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4782935P7>

CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4781071Z2>

EDSON ALVISI NEVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4730994Z3>

FABIANA D'ANDREA RAMOS

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4799779H1>

GILVAN LUIZ HANSEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4766764P9>

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788566T5>

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>

RICARDO PERLINGEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>

SANDRA LÚCIA REBEL GOMES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4799427E7>

SYLVIA MORETZSOHN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4713107E5>

TÚLIO BATISTA FRANCO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4758000P1>

WILSON MADEIRA FILHO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4785572J7>

1.9.2. Corpo colaborador

DAVID CAPITANT <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4247604Z8>

HERMANN-JOSEF BLANKE <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W120485>

KARL PETER SOMMERMANN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W121820>

2. INSCRIÇÕES

2.1. Público alvo

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com **experiência comprovada** no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas, no total, 14 (quatorze) vagas, dentre as quais 2 (duas) serão reservadas, na subárea Justiça Administrativa e Estado de Direito, para estrangeiros não residentes no Brasil. As vagas oferecidas serão distribuídas por subáreas (conforme a tabela abaixo), que deverão ser indicadas pelos candidatos no momento da inscrição, ao apresentarem o seu pré-projeto de dissertação, e às quais permanecerão vinculados para sua dissertação final.

Linha de pesquisa	Subárea	Vagas para brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil	Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Justiça Administrativa e Estado de Direito	3	2
	Justiça Administrativa e História	1	
	Justiça Administrativa e Meio Ambiente	3	
	Justiça Administrativa e Saúde Coletiva	3	
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Justiça Administrativa e Ética	1	
	Justiça Administrativa e Mídia	1	

2.3. Inscrições

2.3.1. Inscrição presencial (pessoal ou por representação)

2.3.1.1. Período/Horário: **18 a 22 de fevereiro de 2013**, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h.

2.3.1.2. Local: Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), localizado na Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, e-mail: <secretaria_ppgja@nupej.uff.br>, tel.: 55 (21) 2629-2511.

2.3.2. Inscrição à distância (via postal – por SEDEX, com aviso de recebimento – para o “Núcleo de Ciências do Poder Judiciário - Nupej, Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-130”), **no período de 18 a 22 de fevereiro de 2013**, condicionada ao encaminhamento por meio eletrônico (e-mail: <secretaria_ppgja@nupej.uff.br>), dentro do mesmo prazo, da ficha de inscrição e demais documentos.

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

2.4.1. Ficha de inscrição 2013 (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

2.4.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos profissionais.

2.4.3. Pré-projeto de dissertação, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.4.4. Currículo, apresentado no modelo Lattes - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>. Os comprovantes correspondentes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados, numerados e entregues em uma única via somente quando da realização da segunda etapa do concurso.

2.4.5. Ficha cadastral (Anexo V) devidamente preenchida e assinada.

2.4.6. Duas fotografias 3x4.

2.4.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento (ou, caso o candidato não possua tal diploma, no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração da Faculdade atestando que o mesmo concluiu a graduação, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma); e do histórico escolar da graduação.

Os documentos constantes dos itens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples. Quanto aos documentos referentes aos itens 2.4.5, 2.4.6 e 2.4.7, devem ser apresentados sem encadernação, em um envelope não lacrado.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

3.1. Primeira etapa

3.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, com 2 (duas) questões relacionadas com a subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia indicada (Anexo V) e terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta, e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês, inglês ou italiano), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

3.1.2. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.2. Segunda etapa

3.2.1. A segunda etapa, também de caráter eliminatório, consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma.

3.2.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do pré-projeto de dissertação (Anexo II).

3.2.3. No pré-projeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

3.2.4. 2ª fase: Entrevistas individuais com apresentação do curriculum vitae.

3.2.5. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente, sua trajetória acadêmica e profissional (de acordo com seu CV), assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (carta justificando o interesse).

3.2.6. A pontuação do curriculum vitae seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Ponto
Formação acadêmica (extensão, especialização) relacionada com a subárea escolhida	2,0
Experiência profissional relacionada com a subárea escolhida	5,0
Publicações de artigos ou livros relacionados com a subárea escolhida	2,0
Participação em eventos acadêmicos relacionados com a subárea escolhida	1,0

3.2.7. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) em cada uma das fases. Para a composição da nota final o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (entrevista) será de 2,0 (dois).

3.2.8. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das subáreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 2.2 deste edital, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da média ponderada obtida em ambas as etapas.

3.2.9. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conhecimento, no pré-projeto de dissertação, na entrevista e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.3. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil participarão apenas da segunda etapa, ocasião em que será necessário demonstrar proficiência na língua portuguesa.

3.4. Cronograma

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido do documento de identidade. As etapas serão realizadas segundo o cronograma abaixo:

3.4.1. Primeira etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
25.2.2013	7h	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
	8h-12h	Prova de conteúdo e de língua estrangeira.	

3.4.2. Segunda etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
25.2.2013	14h-18h	Entrega dos comprovantes dos títulos constantes dos currículos apresentados (conforme item 2.4.5), defesa oral dos pré-projetos de pesquisa e entrevista.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
26.2.2013	18h	Divulgação do resultado das etapas e do resultado final do concurso.	Internet

3.5. Local de realização da seleção

As duas etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes.

Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

3.6. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do PPGJA, será composta pelos membros do corpo docente do Programa e por convidados especialistas.

3.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do PPGJA < www.nupej.uff.br/ppgja >.

3.8. Devolução dos documentos

Os documentos pessoais estarão disponíveis aos respectivos candidatos por até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, quando, então, serão destruídos.

3.9. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, que estiverem fundamentados nos critérios adotados neste edital, não se permitindo a vista de provas antes do final do certame.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPi), condicionada à entrega, até o dia **28 de fevereiro de 2013**, da autorização formal do dirigente máximo da Instituição a que estiver profissionalmente vinculado, quanto à sua participação nas atividades presenciais constantes do item 1.8 deste Edital.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

5. ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Após o término do período de inscrição nas disciplinas, em dia a ser oportunamente comunicado, será aberto prazo para que os demais aprovados (não classificados) no concurso para ingresso no mestrado profissional solicitem uma vaga na condição de aluno especial. Quando da solicitação, o candidato a aluno especial deverá indicar sua subárea, que será a mesma do concurso para ingresso no mestrado profissional, bem como as disciplinas optativas que tiver interesse, por ordem de preferência. A seleção dos alunos especiais será de responsabilidade de comissão específica, designada pela presidência e pela coordenação da banca examinadora, a qual classificará os candidatos de acordo com a nota final obtida no concurso para ingresso no mestrado profissional. Cada aluno especial poderá participar de até 2 (duas) disciplinas disponíveis, uma por semestre letivo. As disciplinas e o número de vagas – por disciplina e subárea – serão divulgados semestralmente.

Os alunos especiais não serão matriculados no Curso, tampouco terão vantagens para ingresso posterior como aluno regular. Para receber declaração final de participação, o aluno especial precisará concluir, com aproveitamento, a disciplina correspondente.

6. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito, o que abrange a isenção de taxa de inscrição.

7. DIPLOMA

O título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela Capes e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tem validade nacional.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Como referência, consta no Anexo V parte da bibliografia integrante das disciplinas do Curso.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói, 17 de dezembro de 2012.

A COMISSÃO EXAMINADORA

#####

ANEXO I**EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA E DAS DISCIPLINAS****EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA**

Projetos relacionados com a linha
“Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito”

1. Projeto CÓDIGO MODELO EURO-AMERICANO DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA.

O projeto euro-americano Código modelo de jurisdição administrativa, vinculado ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), e concebido no âmbito da Universidade Alemã das Ciências da Administração Pública de Speyer (Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften Speyer / DHV) e da Universidade Federal Fluminense (UFF). O referido projeto, cujo objetivo é elaborar, sobre uma base comparativa, um código modelo para a jurisdição administrativa, vem sendo desenvolvido por meio de colóquios presenciais e de discussões via e-mail, com a participação de docentes das seguintes universidades: Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Paris 1 - Panthéon-Sorbonne, França; Universidade Jaume I, Espanha; Universidade de Milão, Itália; Universidade de Buenos Aires, Argentina; Universidade Católica Andrés Bello, Venezuela; Universidad Mayor de San Andres, Bolívia; Universidade de Erfurt, Alemanha; Universidade Externado da Colômbia, Colômbia. Também relacionado com este projeto, as atividades desenvolvidas com o Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal, sobre um código modelo de processos administrativos – judicial e extrajudicial – para Ibero-américa, e com a Universidade de Málaga, nas áreas da jurisdição administrativa e da cooperação jurídica internacional.

2. Projeto A FORMAÇÃO DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA NO BRASIL. A preocupação fundamental dessa investigação é a efetividade do controle jurisdicional da administração, regra fundamental de direitos humanos e, na realidade, a própria garantia do Estado de Direito. Portanto, investe para desvendar as motivações e paradigmas na formação da justiça administrativa no Brasil que ultrapassa a observação da trajetória dessa justiça na contextualização socioeconômica, para verificar também as ideias dos juristas pensantes na montagem desses aparatos e dos atores dessas instâncias, permitindo visualizar e comparar criticamente não só tais correntes de pensamentos, como a circulação dessas ideias ao longo dos tempos e nos países do ocidente, mormente aqueles que apresentem modelos próprios e inspiradores de outros; por fim, uma análise comparativa das estruturas e práticas dos sistemas ocidentais de jurisdição administrativa, de forma a se considerar modelos comuns, coincidências e discrepâncias indicadoras de caminhos seguros. Visa identificar e interpretar a formação da jurisdição administrativa e o papel que esta desenvolveu na construção da Nação e o seu envolvimento na defesa dos direitos humanos e no fortalecimento do Estado de Direito.

3. Projeto IMPACTO ECONÔMICO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA. O impacto econômico (consequência indireta) da jurisdição administrativa pode ser concebido sob duas perspectivas distintas: a) a da qualidade da prestação jurisdicional em um contexto amplo, associando o desenvolvimento econômico a um sistema judiciário administrativo economicamente eficiente: aparelhado, qualificado, independente, efetivo e, sobretudo, previsível e uniforme; e b) a da qualidade da prestação jurisdicional em um contexto mais estreito, voltado para um processo judicial justo e confiável, não apenas pelos indicadores estruturais acima mencionados, mas, sobretudo, pela existência de uma jurisdição administrativa que admita decisões judiciais fundamentadas em aspectos socioeconômicos quando diante de litígios em que direitos dos cidadãos são confrontados com o interesse público. Neste contexto, o diálogo entre economistas e juristas, a partir de uma concepção de justiça distributiva, de uma perspectiva econômica de interesse público (bens comuns ou coletivos/public goods) e de situações concretas, deve buscar referenciais e tentar identificar critérios (impessoais e abstratos) claros e objetivos que sejam capazes de dimensionar economicamente os valores constitucionais tensionados nos litígios de interesse da administração pública. Para tornar

minimamente factível esse objetivo, imprescindível seria considerar as modalidades e as áreas da atuação administrativa. Igualmente importante seria transitar sobre uma classificação quanto aos efeitos econômicos da decisão judicial que se sujeita àquele desafio: a) em função do momento - impacto imediato, impacto mediato, impacto diferido no tempo; b) em função do espaço físico - impacto local, regional, nacional e transnacional (comunitário e internacional); c) em função dos interessados - impacto a interesse individual, coletivo ou difuso; d) em função da natureza dos bens sub judice: bens patrimoniais e não patrimoniais. O projeto busca identificar, a partir de um conceito econômico de interesse público (bens comuns ou coletivos/public goods), referenciais axiológicos e critérios econômicos que possibilitem a incorporação de conhecimentos de economia na fundamentação das decisões judiciais e que, ainda, contribuam para a diminuição do grau de discricionariedade dos magistrados quando da ponderação de valores constitucionais tensionados e associados a interesse público nos litígios em que haja participação da Administração Pública.

4. Projeto JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE. A pesquisa objetiva analisar o fenômeno social consubstanciado na crescente busca da tutela judicial para a garantia de acesso aos serviços de saúde, verificando o comportamento dos tribunais, bem como a reação dos órgãos de gestão sanitária, por meio de uma análise interdisciplinar e aprofundada. A investigação é justificada pela enorme relevância político-jurídico-social da judicialização das políticas de saúde, capaz de interferir nos planos e na forma de atuação da Administração Pública e de alterar a agenda política nacional. Destarte, urge compreender adequadamente o fenômeno, identificar suas consequências positivas e negativas, bem como vislumbrar alternativas ou aprimoramentos, por meio de uma intermediação dos conhecimentos de diferentes campos do saber (tais como, direito, saúde coletiva, economia e sociologia), sem olvidar de buscar, cuidadosamente, elementos em experiências estrangeiras. Desse modo, emerge hialino o potencial de contribuição da pesquisa para a melhor compreensão da judicialização e, conseqüentemente, para o ajuste da tensa relação entre saúde e direito.

Projetos relacionados com a linha
“Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa”.

5. Projeto DINÂMICA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO: DA GESTÃO DOCUMENTAL À COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA. O objetivo deste projeto é estudar a dinâmica da produção do conhecimento na área do Direito, tendo em vista conhecer, levantar e analisar os procedimentos de tratamento da informação e as fontes de informação/documentos (impressos e digitais) que são gerados, acessados/usados e socializados pelos profissionais em Direito. Ou seja, temos como proposta de pesquisa examinar a estrutura, o fluxo e a comunicação da informação em Direito, para identificar e conhecer os padrões de comunicação dos profissionais e pesquisadores da área do Direito bem como as fontes de informação em sua ampla acepção (instituições, eventos, documentos e serviços), produzidas no âmbito desta área de conhecimento e reconhecidas como relevantes por seus membros, produtores e usuários desta informação. Mediante o reconhecimento de que estas são peças fundamentais para a tomada de decisão e transferência do conhecimento, pretende-se mapeá-las, analisá-las e descrevê-las, sem perder de vista o crescimento exponencial das novas tecnologias e dos novos interesses informacionais e comunicacionais no Direito. Neste sentido, estuda-se igualmente a certificação digital, pois esta vem sendo reconhecida e adotada pelo Poder Judiciário como um importante instrumento para automatizar procedimentos, adiantar processos e reduzir custos. Assim, pretende-se também investigar os diversos usos das novas tecnologias de informação e comunicação no Poder Judiciário. Serão ainda considerados para estudo o comportamento e as especificidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas em Direito na atualidade. Analisaremos, também, como acontece a articulação entre conhecimento científico explícito e tácito. Tentaremos, então, mostrar a interação entre a gestão do conhecimento e o sistema de comunicação científica no Direito. Em relação ao estudo sobre certificação digital, teremos, como produto esperado, a proposição de métodos e modelos que aperfeiçoem as aplicações em curso.

6. Projeto ÉTICA, MÍDIA E JUDICIÁRIO. A linha de pesquisa apresenta três vertentes de trabalho: a primeira enfoca o processo de construção e o conteúdo das normas que orientam as atividades de um Juiz para o exercício da jurisdição, dentre os quais principalmente o Código de Ética da Magistratura. A segunda investiga as relações entre mídia e Judiciário no Brasil, partindo da hipótese de que a atividade

jornalística, em seus diferentes suportes, influencia ou pode influenciar as decisões judiciais e o próprio comportamento dos operadores do direito no mundo contemporâneo, marcado pela midiaticização das relações sociais e pelas urgências da comunicação em "tempo real". A terceira analisa os aspectos ético-morais imbricados na relação do Poder Judiciário com a mídia, vislumbrando, por um lado, as possíveis implicações desta relação na formação da opinião pública e, por outro lado, perscrutando a influência da opinião pública sobre o Poder Judiciário.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplinas obrigatórias

BASES HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Ementa: A justiça, a sociedade e o controle da Administração Pública no Brasil Colônia a partir dos modelos centralizados da Europa Continental. A construção do aparato burocrático e a correlação com o processo de independência no Brasil. O papel do Poder Moderador no Império brasileiro e a doutrina francesa. A dualidade de jurisdição francesa e o liberalismo na construção da nação brasileira. A reforma do Judiciário no movimento do liberalismo e controle dos atos administrativos. Os modelos jurisdição administrativa e a adequação republicana. A ideia do acesso à justiça na América do Sul. A Emenda Constitucional nº 45/2005.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E REGRAS GERAIS DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA

Ementa: A presente disciplina objetiva abordar os princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa que, independentemente do sistema vigente (monista ou dualista), devem orientar as instituições políticas e judiciárias quando comprometidas com a pacificação social sob primazia do Estado de Direito e da proteção dos cidadãos. Nesse contexto, sendo de menor importância saber se tais princípios ou regras estão reunidos em um código processual autônomo ou em um outro diploma legislativo qualquer, examinam-se, por exemplo, os poderes do juiz sobre matéria probatória, a densidade do controle jurisdicional (discricionariedade, interesse público e políticas públicas), a autoridade da coisa julgada em favor do cidadão e a execução forçada de decisões judiciais que, nos litígios de direito público ou nos que houver interesse da Administração Pública, dependem necessariamente de um tratamento diferenciado.

ANÁLISE ECONÔMICA DO INTERESSE PÚBLICO

Ementa: Esta disciplina visa, por um lado, apresentar conceitos básicos da microeconomia para, através das concepções do mercado e do bem-estar, chegar a uma percepção das razões pelas quais é necessária a atuação do Estado na economia. Por outro lado, apresentam-se modelos macroeconômicos que visam explicar por que a atuação do Estado é necessária para contrabalançar os movimentos cíclicos da economia. Por meio dessa abordagem dual (micro e macro), abrem-se diversas possibilidades para a discussão e maior compreensão do interesse público sob perspectiva econômica.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E JURÍDICA

Ementa: Conhecimento e ciência. O significado da ciência moderna. Ciência, técnica e ideologia. Teorias do conhecimento. Principais métodos: Positivismo, Hermenêutica, Dialética. Discussão dos projetos de dissertação em fase de elaboração e no domínio da pesquisa jurídica. Produção de conhecimento e práticas de investigação no campo do judiciário. Diferentes abordagens metodológicas da pesquisa jurídica e suas etapas: definição do problema, procedimentos de coleta de dados, construção de categorias de análise, estudo e interpretação dos dados. Normalização de trabalhos acadêmicos.

Disciplinas optativas

A COOPERAÇÃO INTERJURISDICIONAL E AS CAUSAS TRANSNACIONAIS DE INTERESSE ESTATAL

Ementa: A necessária especificidade de princípios fundamentais e regras gerais para a jurisdição administrativa, atendo-se ao Estado de Direito e à proteção dos direitos do cidadão, gera reflexo nas situações jurídicas conflituosas transnacionais – de direito público ou de interesse da Administração –

que sujeitas a regras de cooperação interjurisdicional onde não se consideram comumente aspectos do direito público. O curso almeja, a partir da natureza pública ou privada do litígio transnacional, uma compreensão reflexiva dos princípios de cooperação interjurisdicional, tais como o da cláusula da ordem pública, da reciprocidade de tratamento ou da imunidade à jurisdição.

IMPACTO SOCIAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA

Ementa: As prerrogativas processuais da Administração Pública nos processos envolvendo a Administração Pública em seus diferentes níveis administrativos comportam, além de uma análise estritamente jurídica, uma reflexão sociológica com o propósito de buscar compreender os possíveis fundamentos dessas vantagens processuais e suas conseqüências para a ordem pública brasileira. Nesse sentido, o objetivo do presente curso é o de refletir livremente sobre o tema, buscando delinear possíveis caminhos para o entendimento do fenômeno, seja em escala global, seja no âmbito brasileiro, na expectativa de iniciar um amplo projeto de pesquisa sobre o tema, com foco no impacto social das decisões de caráter administrativo adotadas pelo Estado, considerado em seus três Poderes constitutivos. Considera-se como um ponto de partida epistemológico central que todas as decisões emanadas de qualquer órgão do Estado, independente do Poder originário, têm conseqüências sociais importantes seja, entre outras razões, porque estabelece os marcos jurídicos/legais que servem de referência para as interações sociais, porque retiram recursos do conjunto de indivíduos/empresas para financiamento de suas ações, ou porque estabelecem mecanismos de distribuição da riqueza socialmente produzida entre os diferentes grupos sociais que compõem uma sociedade, afetando, dessas diversas formas, os interesses dos membros da sociedade. O curso, no entanto, terá um foco mais definido no estudo e análise das decisões judiciais que dizem respeito à Administração Pública, especificamente o Poder Executivo, em função da centralidade desta instituição para o funcionamento da sociedade e dos efeitos diversos que as decisões relacionadas a ela representam para a vida social. Nesse contexto, pretende-se abordar os seguintes pontos: Estado e sociedade. Análise histórica e funcional; Desigualdades sociais, conflitos e Poder: As formas da dominação social; Poder Administrativo: Pacificação interna? Justiça social e desigualdade social; Democracia, Cidadania e Direitos Humanos; A judicialização da política e das relações sociais: O novo papel do Poder Judiciário; O Poder Judiciário no Brasil Pós-CRFB/88; Prerrogativas da Administração Pública e Justiça Social; Conflito de interesses e Justiça: “Neutralidade” nas decisões judiciais? Conseqüências sociais das decisões da Justiça Administrativa.

INTERESSE PÚBLICO E ESCOLHA PÚBLICA

Ementa: Esta disciplina apresenta a metodologia desenvolvida pela teoria da escolha pública (Public Choice) com o objetivo de fornecer as ferramentas econômicas utilizadas na análise de uma questão examinada em regra pelas ciências políticas ou pela sociologia política. Esse objeto de estudo é o processo político de tomada de decisão e as influências sobre as quais é submetido, tais como grupos de interesse, partidos políticos, processo eleitoral, burocracia, escolha parlamentar, sistema judicial, etc. Esta abordagem interdisciplinar se justifica pela interpretação do sistema político como meio democrático de realizar decisões que, segundo as escolas italiana e sueca, representem o interesse público e que sirvam às preferências da coletividade em relação aos bens públicos. A teoria da escolha pública e a teoria da escolha social - que mantêm entre si uma estreita relação - servem de complemento para a tradicional teoria do bem estar, que justifica a atuação estatal a partir das fragilidades do mercado. Por meio da argumentação do fracasso do Estado, tal como ocorre na teoria da escolha pública, chega-se a conclusões importantes que dizem respeito aos limites da atuação do Estado. Uma primeira parte mais normativa visa estudar os métodos para determinar as preferências da sociedade partindo das preferências individuais, aplicando assim o individualismo metodológico. A segunda parte do curso (análise positiva) aborda em uma análise processual as regras e procedimentos, influências e problemas que, num sistema democrático, permitem passar de preferências diversas de cada indivíduo para uma única escolha coletiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL E O MODO DE PRODUÇÃO DO CUIDADO

Ementa: A construção social e histórica do Sistema Único de Saúde no Brasil e sua constituição legal. A gestão do SUS, seus instrumentos regulatórios, mecanismos de decisão. O conflito/tensão entre o arcabouço jurídico-legal do SUS e a relação entre oferta e demanda de assistência em saúde, sob o princípio da universalidade de acesso à saúde. Os micropoderes no cotidiano de administração dos

serviços de saúde. Fundamentos filosóficos, sociais, legais, do cuidado em saúde e sua relação com os modelos assistenciais vigentes. A micropolítica e subjetividade na produção do cuidado em saúde. Será apresentado o mercado e o sistema de saúde no Brasil, e feitas comparações com outros países (OECD, América Latina e países emergentes), no que diz respeito ao financiamento da saúde, e a relação público-privado. Identificar as peculiaridades da produção nos serviços de saúde. A saúde como valor de uso e valor, e sua função pública. Provisão pública: Fundamentos e Financiamento da Seguridade Social e do SUS - Apresenta as bases legais do sistema, do financiamento da seguridade social e do SUS.

ECONOMIA E JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Ementa: Talvez a principal dificuldade ao se decidir judicialmente sobre um conflito ambiental esteja em mensurar, de maneira mais adequada, os valores em jogo. Muitas vezes princípios constitucionais se confrontam; em especial o direito ao meio ambiente enquanto recurso natural, promovendo a adequada sobrevivência e o progresso e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também costumam entrar em confronto leituras conservacionistas, calcadas numa visão de natureza que exclui o ser humano, e leituras preservacionistas, que tomam o homem como parte indissociável das políticas ambientais. Some-se a isso a necessidade de uma melhor percepção por parte das políticas ambientais internacionais e nacionais e a correlata dinâmica jurisprudencial nas cortes internacionais, objetivando um alinhamento sobre o tema. Chega-se à conclusão que, para além da compreensão da dogmática jurídica, torna-se necessário o domínio sobre o histórico da questão ambiental e mesmo a compreensão das principais diretrizes das políticas dos executivos federal, estaduais e municipais, correlacionadas à Política Nacional de Meio Ambiente. Nesse contexto, a despeito da vida humana moderna depender essencialmente do uso e da extração de recursos naturais, isso gera uma série de problemas ambientais decorrentes das atividades econômicas (esgotamento de recursos, poluição, aquecimento global, etc.). Porém, assumir uma simples relação concorrencial entre o meio ambiente e a produção econômica seria superficial demais. As diferentes faces dos conflitos ambientais relacionam-se a falhas de mercado e questões de propriedade, o que nos remete a um aspecto de distribuição e de justiça. Assim, a economia do meio ambiente objetiva o estudo de problemas de diferentes áreas. Elabora regras para o uso consciente e a proteção do meio ambiente que atendam ao interesse público e tenta apresentar um olhar diferenciado das possibilidades de uma economia de mercado de proteger os recursos naturais, ao mesmo tempo em que produz bens economicamente valorizados. O papel do Estado na tarefa de regulamentar as atividades econômicas, no que se refere aos seus impactos ambientais, e as dificuldades de assumir este papel são fundamentais. Além disso, enfatizando a crescente urgência dos conflitos ambientais, ganha destaque a análise da política ambiental nacional e mundial. Outro objetivo essencial é buscar a compreensão das razões da existência de um crescente abismo entre os conhecimentos sobre os efeitos ambientais danosos e suas consequências econômicas, e da necessidade de se manter atividades econômicas não-compatíveis com as ideias básicas ambientais, ou seja, do questionamento da possibilidade de construção de um futuro sustentável para as sociedades. Do conteúdo, destacam-se os seguintes pontos: principais correntes de economia do meio ambiente, conceito de sustentabilidade; falhas de mercado e externalidades ambientais, nível ótimo de poluição, instrumentos econômicos para obtenção da sustentabilidade; poluição ótima, padrões de consumo, valoração ambiental, mudanças climáticas; política ambiental.

ÉTICA E JUDICIÁRIO

Ementa: O Juiz, enquanto quem dá efetividade ao direito pela jurisdição, enfrenta a necessidade de conhecer o problema entre as partes, compreendendo o que ocorre e verificando como o direito pode resolver ou contribuir na solução de dada questão. Nesse processo, ele se defronta com expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., implícitos aos atores que procuram a jurisdição; igualmente ele, ademais, é detentor de expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., e seu julgamento da causa em curso se depara com os referidos elementos que o constituem enquanto ser humano inserido num dado contexto e participe de um mundo da vida específico. E ainda são acrescidas a isso as expectativas, os desejos, os valores, as necessidades, inerentes à função que ele assumiu, os quais estão presentes nos Códigos, Resoluções, Regimentos, Decretos, Legislação. Nesse contexto, a presente disciplina tem por objetivo: (a) analisar as principais concepções éticas presentes na contemporaneidade e suas implicações, situando-as sob a ótica da atuação na Magistratura; (b) discutir as imbricações da ética e do direito na construção da democracia, com ênfase no cotidiano das Instituições da Administração

Pública de consecução do direito; (c) delinear, a partir do prisma da Ética do Discurso de Habermas, parâmetros de construção de uma ética para os agentes públicos capaz de contemplar as exigências de um Estado Democrático de Direito. O conteúdo programático compreende: (a) ação do Juiz diante das perspectivas éticas na sociedade: apatia, negação, fundamentalismo, reflexão; comunitarismo e universalismo ético; (b) os parâmetros éticos da atuação jurisdicional: justiça, felicidade e dever. A relação Ética-Política-Direito na modernidade e o impacto nas decisões dos tribunais; (c) os aspectos éticos contidos na concepção de Estado Democrático de Direito e o impacto na atuação dos Magistrados.

ARGUMENTAÇÃO, LÓGICA E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Ementa: A teoria da motivação da decisão judicial parte do pressuposto de que uma tecnologia democrática que pretenda dar conta de um mundo complexo deve apresentar mecanismos decisórios que permitam a averiguação de seus arrazoados. Não se trata mais de um positivismo imperativista a destilar comandos draconianos, mas de um sistema de ponderação de interesses que presentifica os conflitos e alcança a decisão, enquanto razoabilidade possível, a partir de instâncias deliberatórias ou, ao menos, racionalmente dialógicas. Trata-se de encarar o que é justo enquanto o que é justificável. Vale dizer, é possível encontrar, pela via do discurso, caminhos racionais a elucidar questões controversas traçando um campo referencial que demonstre ser aquela solução a mais razoável diante dos focos argumentativos. Desse modo, o direito a uma decisão motivada pode passar a ser encarado como um princípio democrático, espelhando a transparência da administração pública, em suas interfaces em todos os poderes institucionais. Uma decisão, qualquer que seja, deve poder ser questionada, de forma arguta e amadurecida. Ao se sofisticar a decisão, pela via da motivação, estar-se-á aprimorando, na realidade, todo o sistema judicial, que restará robustecido, pela força da argumentação – integrando-se aos discursos socialmente produzidos e não mais procurando destacar-se desses semanticamente. Nesse sentido deverão ser discutidos aspectos como a moral, a liberdade, o Estado e a implementação motivacional ética. Assim como o discurso racional como teoria da justificação jurídica e o problema da justificação das sentenças jurídicas.

IMPRENSA, MÍDIA E JURISDIÇÃO

Ementa: O jornalismo contemporâneo e sua herança iluminista. Gênese e transformações do conceito de “quarto poder”. Justiça, jornalismo e produção de verdade. O discurso do jornal. A questão da objetividade e o caráter político da mediação jornalística. Jornalismo, senso comum e opinião pública. Liberdade de expressão e liberdade de imprensa. Sociedade do espetáculo e “midiatização” da justiça. O trial by media. A produção da notícia e a relação entre fontes e jornalistas: o papel das assessorias de imprensa. Influência do noticiário no campo jurídico. A relação com a mídia e a imagem institucional da Justiça. Autorregulação dos meios de comunicação e ética na era da internet.

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICA

Ementa: O sistema de comunicação científica e a comunidade científica em Direito: geração, comunicação e divulgação do conhecimento científico. O processo de comunicação científica e a natureza de sua produção em Direito. Estrutura e fluxo da informação em Direito. Comportamento e particularidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas com ênfase na comunidade de Direito. Fontes de informação jurídica: tipologias e características. Entidades e instituições como fontes de informação. O acesso e o uso da informação por pesquisadores e profissionais em Direito. A aplicação de princípios da gestão documental para a geração, o tratamento, o uso e o impacto da informação e do conhecimento nos processos de trabalho e suas implicações nas unidades de informação e, em especial, nos arquivos referentes à prestação jurisdicional dos órgãos de justiça administrativa. Os arquivos como espaços sociais do conhecimento e que possuem funções e procedimentos resultantes de teorias, agentes e agências de contextos dinâmicos e sujeitos às demandas e ao uso de informação. O fluxo documental referente aos autos dos processos judiciais estudado à luz dos princípios, procedimentos e metodologias da Arquivística.

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E ESTATÍSTICA JUDICIÁRIA

Ementa: As novas tecnologias de informação e comunicação fazem sentir sua influência em todos os setores da sociedade, que hoje apresenta um alto nível de informatização na vida diária dos cidadãos e da maioria das organizações e locais de trabalho. Tornou-se comum o uso de tecnologias em uma

grande variedade de atividades pessoais, sociais, educacionais e de negócios. A prática judiciária também sofre forte impacto do desenvolvimento e implantação destas novas tecnologias, que abre novas possibilidades em vários campos que, devidamente aproveitadas, pode levar a uma otimização e incremento da qualidade do exercício da magistratura. Ao lado das inovações tecnológicas, os métodos estatísticos também se apresentam como um instrumento importante de análise de dados presente em praticamente todos os ramos de conhecimento e o sistema judiciário não é uma exceção. Nesse contexto, esta disciplina objetiva apresentar conceitos básicos de probabilidade e estatística, de forma a capacitar juízes para o entendimento de aspectos quantitativos estatísticos, incluindo estudo de distribuições; estudo de relações; produção de dados; introdução à probabilidade; distribuições amostrais; inferência estatística. Com a presente proposta, objetiva-se: (1) instrumentalizar o juiz para o uso das novas tecnologias de informação e comunicação no exercício da sua prática profissional, estudando as várias possibilidades de uso de tecnologias na prática jurídica e os temas atuais de investigação; (2) abordar os conceitos e técnicas de segurança da informação e criptografia envolvidos na questão da Certificação Digital e assinatura digital de documentos; (3) analisar o conceito de modelagem eletrônica de processos e sua fase atual de desenvolvimento; (4) descrever métodos estatísticos quantitativos que possibilitem a um juiz compreender a significância estatística de resultados, compreender o significado de um erro amostral, interpretar corretamente as medidas de variabilidade ou de associação entre variáveis. O conteúdo programático compreende quatro módulos abordando quatro grandes possibilidades de uso das novas tecnologias de informação e comunicação e de métodos matemáticos estatísticos na prática jurídica: criptografia; certificação digital; modelagem de processos e estatística judiciária.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
--

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

inglês francês alemão italiano

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO III

Roteiro do pré-projeto de dissertação

1. Identificação do candidato (nome)
2. Identificação do pré-projeto:
 - 2.1. Título:
 - 2.2. Temas relacionados ao pré-projeto (até 3)
3. Justificativa da adequação a uma linha de pesquisa do PPGJA e à subárea escolhida (máximo de 10 linhas)
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
5. Composição do pré-projeto:
 - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
 - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
 - 5.3. Justificativa
 - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
 - 5.5. Cronograma
 - 5.6. Referências bibliográficas

ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO

BLANKE, Hermann-Josef. La función del procedimiento administrativo para el cumplimiento del mandato e ejecución, protección y concretización del derecho administrativo. In: ABERASTURY, Pedro; BLANKE, Hermann-Josef (Org.). **Tendencias actuales del procedimiento administrativo en Latinoamérica y Europa**. 1a ed. Buenos Aires: Editorial Universidad de Buenos Aires, 2012. p. 21-51.

CANE, Peter. Judicial review and merits review: comparing administrative adjudication by courts and tribunals. In: ROSE-ACKERMAN, Susan; LINDSETH, Peter L. (Org.). **Comparative administrative law**. Cheltenham: Edward Elgar, 2012. p. 426-448.

CRAIG, Paul. Process. In: _____. **EU Administrative Law**. 2a ed. New York: Oxford, 2012. Cap. 12, p. 320-355.

FROMONT, Michel. La justice administrative. In: _____. **Droit administratif des États européens**. Paris: PUF, 2006. Cap. 3, p. 111-159.

SOMMERMANN, Karl Peter. El papel de la ley Alemana de la justicia administrativa para la realización del Estado de Derecho. In: ABERASTURY, Pedro (Org.). **Ley de la justicia administrativa alemana**. 1a ed. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2009. p. 1-20.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

GARCIA, Maria da Glória Pinto Dias. **Da justiça administrativa em Portugal**. Lisboa: Universidade Católica Editora, 1994. Cap. III, parágrafo 1, p. 263-322.

GARNOT, Benoît. **Histoire de la justice** : France, XVIe-XXIe siècle. Paris: Gallimard, 2009. p. 257-339.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1999. 1. Cap. do 1v (teoria da ação social), 3. Cap. do 2v (sociologia do Direito).

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenmkian, 1980. quinta parte, p. 397-429, p. 475-535.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

ALIER, Joan Martinez. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. p. 21-39, 89-118

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução de Vera Mello Joscelyne. 11a ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2009. Cap. 8, p. 249-356.

GRECO, Leonardo. As provas no processo ambiental. **Revista de Processo**, ano 30, n. 128, p. 40-58, out. 2005.

ROBERTS, J.Timmons; TOFOLLON-WEISS, Melissa. North american conceptions of environmental justice. In: MADEIRA FILHO, Wilson. **Direito e justiça ambiental** (org). Niteroi: PPGSD-UFF: 2202. p. 23-36.

UNITED NATIONS. HUMAN RIGHTS COUNCIL. Analytical study on the relationship between human rights and the environment. Disponível em < http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session19/A-HRC-19-34_en.pdf >. Acesso em: 19 set. 2012.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Assistência Farmacêutica no SUS. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em < <http://www.trf2.gov.br/cursos/COLE%C7%C3O%20PARA%20ENTENDER%20A%20GEST%C3O%20DO%20SUS,%207.pdf> >. Acesso em: 19 set. 2012.

CASAUX-LABRUNÉE, Lise. Le droit à la santé. In: CABRIALLAC, Rémy; FRISON-ROCHE, Marie-Anne; REVET, Thierry (Org.). **Libertés et droits fondamentaux**. 12a ed. Paris: Dalloz, 2006. 12 ed. p. 765-798.

GOMES DA SILVA JÚNIOR, Aluísio; GOUVEIA, Maria Thereza Carolina de Souza. Saúde suplementar: regulação e jurisdição. In: ASENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni (Org.). **Direito sanitário**. 1a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. Cap. 11, p. 224-252.

ODDENINO, Alberto. Profili internazionali ed europei del diritto alla salute. In: FERRARA, Rosario (Org.). **Trattato di biodiritto. Salute e sanità**. Milano: Giuffrè, 2010. Cap. 2, p. 65-150.

PAIM, Jairnilson. TRAVASSOS, Claudia. ALMEIDA, Celia. BAHIA, Ligia. MACINKO, James. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet. Londres, 2011. Disponível em < <http://www.trf2.gov.br/cursos/PAIM,%20Jairnilson.pdf> >. Acesso em: 19 set. 2012.

PALMER, Ellie. NHS Rationing: The role of courts in disputes over access to medical services). In: _____. **Judicial Review, Socio-Economics Rights and the Human Rights Act (From need to `choice` in public services: The boundaries of judicial intervention in prioritisation disputes**. Portland: Hart, 2009. p. 208-220.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

CUMBRE JUDICIAL IBEROAMERICANA. Ética Judicial. **Publicaciones de Cumbre**. Disponível em < http://www.cumbrejudicial.org/c/document_library/get_file?uuid=cf0762fd-d301-4006-a90e-d80de30c1e94&groupId=10124 >. Acesso em: 24 set. 2012.

DURÃO, Aylton Barbieri. **Habermas: os fundamentos do Estado Democrático de Direito**. Trans/Form/Ação, São Paulo, 2009. Cap. 32(1), p. 119-137.

HABERMAS, Jürgen. A Reconstructive Approach to Law 1: The System of Rights. In: HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy**. Translation by William Rehg. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1996. p. 82-131.

HABERMAS, Jürgen. Notas programáticas para a fundamentação de uma ética do discurso. In: HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. p. 61-141.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: o que é o Esclarecimento?. In: KANT, Immanuel. **Immanuel Kant: textos seletos**. 2.ed. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão; tradução de Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100-117.

MAUS, Ingeborg. **O Judiciário como superego da sociedade**. Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MÍDIA

BEALE, Sara Sun. The News Media's Influence on Criminal Justice Policy: How Market-Driven News Promotes Punitiveness, 48 Wm. & Mary L. Rev. 397 (2006), <http://scholarship.law.wm.edu/wmlr/vol48/iss2/2>. Disponível em <
<http://scholarship.law.wm.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1103&context=wmlr&sei-redir=1&referer=http%3A%2F%2Fwww.google.com.br%2Furl%3Fsa%3Dt%26rct%3Dj%26q%3Dmedia%2520influence%2520justice%26source%3Dweb%26cd%3D3%26ved%3D0CFkQFjAC%26url%3Dhttp%253A%252F%252Fscholarship.law.wm.edu%252Fcgi%252Fviewcontent.cgi%253Farticle%253D1103%2526context%253Dwmlr%26ei%3DMUw1UIbIM4Tm8gSBhYCwBA%26usg%3DAFQjCN Ek71W-Uh6jH8xVUTARZUr2JEi6yg#search=%22media%20influence%20justice%22>>. Acesso em: 19 set. 2012.

GARAPON, Antoine. A ilusão da democracia direta. In: _____. **O juiz e a democracia: o guardião das promessas**. Rio de Janeiro: Revan, 2001. Cap. 3, p. 75-96.

MORETZSOHN, Sylvia. Jornalismo: para esclarecer. In: _____. **Pensando contra os fatos. Jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico**. Rio de Janeiro: Revan, 2007. Cap. 2, p. 105-170.

